



União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos

Assembleia de Freguesia

Ata nº 2 / 2025

Aos 19 dias do mês de Maio do ano dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu em Sessão Extraordinária, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, no edifício sede da Junta de Freguesia, para dar cumprimento do disposto no artigo 14º, da lei nº. 169/99, de 28 de setembro, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Discussão e aprovação do Aditamento nº 3 ao Auto de Transferência de Competências.

O Presidente da Assembleia de Freguesia (AF) Sr. Fernando Pardal começou por saudar todos os presentes e deu início aos trabalhos.

De seguida o Sr. Presidente da AF propôs ao Sr. Presidente da UF que efetuasse a apresentação do Aditamento nº 3 ao Auto de Transferência de Competências.

O Sr. Presidente da UF apresentou o documento, informando que se trata de um aditamento ao Auto de Transferência de Competências celebrado em 30/12/2020, e tem por objeto a aferição/atualização dos recursos patrimoniais e financeiros para garantir os exercícios das competências previstas nas clausulas relativas à Gestão e manutenção de espaços verdes, Limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, e Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.

Depois de algumas questões colocadas pelos membros da Assembleia, visando um melhor esclarecimento de alguns pontos, foi o documento colocado á votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Não havendo mais assuntos a tratar o Sr. Presidente da AF, eram cerca de vinte e duas horas e quinze minutos, quando a assembleia foi encerrada, tendo-se lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente e pelos dois Secretários da mesa da Assembleia.

(Fernando Manuel de Sousa Pardal)

(Rui Manuel Ferreira Marcelino S. Costa)

(Dina Dolores Simões dos Santos)